

OFÍCIO Nº 33 /2026

Ituiutaba, 02 de fevereiro de 2026.

À

Câmara Municipal

Senhor Vereador Yata Anderson Cunha Muniz

Assunto: Resposta ao pedido da Criação do Aplicativo Municipal “Ecopontão Digital”

Senhor(a) Vereador(a),

Em atenção à indicação apresentada pelo ilustre Vereador, que propõe a criação de um aplicativo municipal denominado “Ecopontão Digital”, destinado à localização de ecopontos e à disponibilização de informações sobre o descarte correto de resíduos sólidos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Administração Municipal, manifesta-se nos seguintes termos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reconhece a relevância da iniciativa, considerando que ações voltadas à educação ambiental e à correta destinação dos resíduos contribuem significativamente para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. Contudo, informa-se que, atualmente, o Município dispõe de apenas um ecoponto, o qual atende, dentro das limitações existentes, à demanda municipal.

Ressalta-se que a implantação de novos ecopontos, bem como o desenvolvimento, implantação e manutenção de um aplicativo digital específico, demandam recursos financeiros, estrutura técnica e equipe operacional adequada. No cenário orçamentário atual, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe de recursos financeiros suficientes para a criação de novos ecopontos ou para a implementação de ferramentas tecnológicas adicionais.

Ainda assim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a gestão ambiental responsável e informa que a proposta poderá ser analisada e reavaliada futuramente, caso haja disponibilidade orçamentária e condições técnicas favoráveis, podendo ser considerada no planejamento das ações ambientais de médio e longo prazo do Município.

Por fim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente permanece à disposição para dialogar com o Poder Legislativo, visando a construção conjunta de alternativas viáveis que

promovam a educação ambiental e o correto gerenciamento dos resíduos sólidos, respeitados os limites financeiros e administrativos atualmente existentes.

Atenciosamente,



Jéssyka Shawny Costa Marques
Secretária Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal